



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 4211/2023

ID 984634

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: PLANTONISTAS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, CLÍNICA GERAL, GINECOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, ALERGOLOGIA, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, E HEMATOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023, às 14h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por **DOUGLAS PINHEIRO** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

- 1) Será permitida a participação de entidades sem fins lucrativos? - Há alguma manifestação do TCE a respeito do caso?
- 2) Há solicitação de esclarecimento/impugnação nesse sentido quanto à vedação expressa ou participação de entidades sem fins lucrativos?
- 3) Quanto à obrigatoriedade da EMPRESA apresentar o registro no conselho de classe: CREMESP, o edital não é claro, podendo acarretar em contratação irregular de empresa sem registro, DEVERÁ ou não será apresentada a inscrição no conselho de classe?
- 4) Quanto a obrigatoriedade da apresentação do CNES e do atestado de capacidade técnica conforme SUMULA DO TCE, serão exigidos?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1) Não será permitida, pois não há previsão expressa no edital.
- 2) Não há.
- 3) Sim, deve ser apresentada a inscrição em Conselho de Classe, conforme item 8.5.1.4 do edital.
- 4) Serão exigidos atestados, na forma do item 8.5 do edital.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Diogo Santos da Silva
Membro